

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data e horário: 15/12/2022, às 9h (via *google meet* com transmissão ao vivo no canal UFSCar oficial no *YouTube*)

Presidência: Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis

Secretária: Bárbara L. Franco

Membros presentes: Conforme lista de presença anexa

A Sra. Presidente agradeceu a participação de todos (as) os (as) representantes do colegiado e os (as) convidados (as) conectados (as). Informou sobre a presença de intérpretes de libras na transmissão da reunião pelas redes oficiais, solicitando que as falas sejam pausadas e tranquilas para facilitar o trabalho desses profissionais. Na sequência deu posse e registrou as boas-vindas aos novos representantes do Conselho de Administração nomeados recentemente: Profa. Dra. Mônica Fabiana Bento Moreira Thiersch, Diretora do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia – CCGT; Gabriela Strozzi, representante efetivo do corpo técnico-administrativo; Tatiana Nicéas de Moraes e João Pedro Santiago Mendes Cardote, representantes efetivos do corpo discente de graduação; Carlos Eduardo Rossi Barreto e Lais Migliori Chamarelli, representantes suplentes do corpo discente de graduação.

1 – APRECIÇÃO DE ATAS

Após apreciação, foram aprovadas por unanimidade as atas da 63ª reunião ordinária de 19/08/2022 e da 64ª reunião ordinária de 21/10/2022.

2 – EXPEDIENTE

2.1 – Comunicações da Presidência

A Presidência justificou a ausência da Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, por estar viajando para participar de um evento na Argentina. Também informou que os bloqueios orçamentários e a situação financeira da universidade serão assuntos discutidos na reunião do Conselho Universitário (ConsUni).

2.2 – Comunicações dos Membros

A Profa. Dra. Jeanne Michel, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, deu os seguintes informes:

– Concursos públicos para docentes. Essa é a primeira experiência de concurso de provimento efetivo para docentes com a aplicação da legislação referente às cotas tanto para pessoas negras como para pessoas com deficiência. Não houve questionamentos ao edital. Essa semana ocorreu a prova escrita. Agradece aos chefes de departamento e aos presidentes das bancas.

– Processo seletivo para professores substitutos. Está sendo finalizado o edital de processo seletivo para professores substitutos, que será publicado no início de janeiro de 2023. Serão ofertadas 31 vagas, com contratações previstas em maio de 2023.

– Concursos públicos para técnicos-administrativos. Será um grande concurso para todos os cargos de técnico-administrativos que estão com vacância na instituição. Nesse momento, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGPe) está coletando dados para a redação final do edital. A intenção é publicar o edital no início de 2023, com contratações previstas até o final do primeiro semestre de 2023.

38 O Sr. Rogério Fortunato Jr., Prefeito Universitário do Campus São Carlos, deu os seguintes informes:

39 – Compartilha junto ao conselho a gravidade da situação do bloqueio de recursos pelo governo, por meio do
40 impedimento da geração de empenhos para novos contratos. A universidade está fazendo duas contratações,
41 uma de serviço de limpeza que abrange todos os campi e a segunda é para manutenção elétrica do campus
42 São Carlos; o bloqueio orçamentário prejudica o andamento dessas contratações.

43 A Sra. Gisele Aparecida Zutin Castelani, Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis, deu os
44 seguintes informes:

45 – As bolsas de indígenas e quilombolas estão sendo liberadas hoje pela manhã.

46 A Sra. Edna Hércules Augusto, Pró-Reitora de Administração, deu os seguintes informes:

47 – A universidade está impossibilitada de emitir notas de empenho, e essa situação é preocupante, pois não
48 é possível celebrar contratos novos, nem reforçar empenho. Esclarece que as colaboradoras terceirizadas
49 não estão sem receber salário, pois as empresas acordaram de pagá-las por até 90 dias, mesmo a
50 universidade não conseguindo repassar o valor desde outubro de 2022 para algumas empresas.

51 -A Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, Reitora, por meio de mensagem às 9h27, registrou que a medida
52 provisória foi publicada, assim deve haver desbloqueio de orçamento.

53 Em resposta aos questionamentos a Sra. Edna Hércules Augusto informa que as bolsas tutoria (PAAEG) foram
54 pagas e também, que a empresa Works se mantém em contrato emergencial por mais seis meses na
55 universidade, e após, será realizada licitação.

56 **3 – ORDEM DO DIA**

57 Durante a reunião, foram tratados os assuntos conforme descritos nos capítulos subsequentes.

58 **3.1 – Homologação das aprovações dadas *ad referendum* pela Presidência, abaixo relacionadas:**

59 **3.1.1 – Adesão ao Programa de Prof. Sênior do Prof. Dr. Victor Carlos Pandolfelli, junto ao Departamento de**
60 **Engenharia de Materiais – DEMa/CCET. Proc. nº 23112.034013/2022-34.**

61 Deliberação exarada em Ato Administrativo CoAd nº 248.

62 Aprovada por unanimidade.

63 **3.1.2 – Adesões ao Programa de Docência Voluntária:**

64 – a) Dra. Priscila Orlandini, junto ao Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação –
65 DCNME-Ar/CCA. Proc. nº 23112.038446/2022-69.

66 Deliberação exarada em Ato Administrativo CoAd nº 249.

67 – b) Dr. Rafael Vidal Aroca, junto ao Departamento de Computação – DC/CCET. Proc. nº 23112.039543/2022-
68 79.

69 Deliberação exarada em Ato Administrativo CoAd nº 250.

70 – c) Dr. Paulo Roberto Montanaro, junto ao Departamento de Artes e Comunicação - DAC/CECH. Proc. nº
71 23112.041317/2022-58.

72 Deliberação exarada em Ato Administrativo CoAd nº 251.

73 As adesões ao Programa de Docência Voluntária, a, b e c foram aprovadas por unanimidade.

74 **3.1.3** – Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento oriundo de projetos financiados
75 pela iniciativa privada dos seguintes departamentos:

76 – a) Departamento de Ciências Humanas e Educação – DCHE-So. – 1 Micro-ondas e 1 Cafeteira Elétrica 110v.
77 Valor total estimado: R\$ 900,00. Proc. nº 23112.037867/2022-72.

78 Deliberação exarada em Ato Administrativo CoAd nº 252.

79 – b) Departamento de Enfermagem – DEnf. – 20 Cadeiras Fixa e 9 Cadeiras Diretor Ergonômica Giratória.
80 Valor total estimado: R\$ 7.871,89. Proc. nº 23112.041568/2022-32.

81 Deliberação exarada em Ato Administrativo CoAd nº 253.

82 As aquisições de materiais permanentes, de a a b, foram aprovadas por unanimidade.

83 **3.1.4** – Adequação de estrutura administrativa relativa à criação da Coordenadoria de Planejamento e Gestão
84 Ambiental (CoPGA) como unidade formal, vinculada à Secretaria Geral de Gestão Ambiental e
85 Sustentabilidade (SGAS). Proc. nº 23112.040990/2022-71.

86 Deliberação exarada em Resolução CoAd nº 56.

87 Aprovada por unanimidade.

88 **3.1.5** – Programa de extensão para o manejo e conservação da biodiversidade e para atividades ligadas a
89 elaboração do Sistema de Gestão Ambiental (SGAS) da Universidade Federal de São Carlos. Título da
90 Atividade: Gestão coletiva das áreas verdes do campus Sorocaba. [Aprovação de participação de servidor (a)
91 ligado (a) à reitoria]. Proc. nº 23112.041752/2022-82.

92 Por recomendações, a partir dessa reunião, os programas e projetos de extensão aprovados *ad referendum*
93 pela reitoria pelo sistema ProExWeb serão homologados pelo Conselho de Administração, que na maioria
94 das vezes os coordenadores são gestores, neste caso, a diretora do campus Sorocaba.

95 Deliberação exarada em Ato Administrativo CoAd nº 263.

96 Aprovada por unanimidade.

97 **3.2** – Análise das adesões ao Programa de Docência Voluntária:

98 – a) Dra. Paula Aiello Tomé de Souza Castro, junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas – DCF/CCBS. Proc.
99 nº 23112.040691/2022-36.

100 Deliberação exarada em Ato Administrativo CoAd nº 254.

101 – b) Dr. Marcos Roberto Monteiro, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica – DEMec/CCET. Proc. nº
102 23112.039608/2022-86.

103 Deliberação exarada em Ato Administrativo CoAd nº 255.

104 As adesões ao Programa de Docência Voluntária, de a a b, foram aprovadas com uma abstenção.

105 **3.3** – Análise da adesão ao Programa de Prof. Sênior do Prof. Dr. Gerson Petronilho, junto ao Departamento
106 de Matemática – DM/CCET. Proc. nº 23112.041249/2022-27.

107 Deliberação exarada em Ato Administrativo CoAd nº 256.

108 Aprovada por unanimidade.

109 **3.4** – Indicação de 2 representantes técnico-administrativos do CoAd, 1 efetivo e 1 suplente, para compor o
110 Conselho Deliberativo da FAI.

111 Deliberação exarada em Ato Administrativo CoAd nº 257.

112 Aprovada por unanimidade a indicação da Sra. Gabriela Strozzi como representante efetivo do corpo técnico-
113 administrativo para compor o Conselho Deliberativo da FAI. A Sra. Gabriela Strozzi é a única representante
114 técnico-administrativo eleita junto ao Conselho de Administração, dessa forma, não foi possível indicar
115 representante suplente para o Conselho Deliberativo da FAI.

116 **3.5** – Indicação de 1 representante docente do CoAd para compor o Conselho Universitário como suplente.

117 Deliberação exarada em Ato Administrativo CoAd nº 258.

118 Aprovada por unanimidade a indicação do Prof. Dr. Aluisio Finazzi Porto para compor o Conselho
119 Universitário como representante suplente.

120 **3.6** – Análise da minuta de resolução que dispõe sobre a publicação e revisão dos Atos Normativos da UFSCar
121 e criação da Comissão Permanente de Revisão de Atos Normativos da UFSCar (CoPRAN). Proc. nº
122 23112.011376/2020-30.

123 Foi constituído um Grupo de Trabalho para organizar os atos normativos da UFSCar e para sistematização dos
124 documentos normativos da instituição, que tratou da revisão e a consolidação dos atos normativos. Agradece
125 os membros do grupo de trabalho e os servidores da universidade que colaboraram com o trabalho realizado.

126 A Sra. Lourdes Moraes, Chefe de Gabinete, realiza a apresentação:

127 Atos Normativos da UFSCar. Por documentação em tramite junto a Reitora quando da posse da gestão, foi
128 necessária constituir uma comissão com capacidade técnica para lidar com o exame dos normativos
129 administrativas da instituição. Agradece todos os membros do grupo de trabalho e da comissão responsável.
130 Na apresentação conceitua atos normativos, que são portarias, resoluções, e outros atos que estabelecem
131 normas, regras, padrões ou obrigações genéricas e impessoais sem destinatário nominalmente identificado,
132 sendo atos de aplicação interna e disciplinam matéria de competência de uma entidade ou órgão da
133 administração. A base legal para esse trabalho foi o Decreto Federal nº 10.139/2019, que determinou a a
134 revisão dos atos normativos na administração pública federal. Essa revisão dos atos normativos foi importante
135 para a universidade, para segurança jurídica. O referido decreto determinou o estabelecimento de prazo para
136 a publicação das normas revisadas no Diário Oficial da União e, determinou também o envio de informações
137 do trabalho de revisão ao setor governamental competente. Esse decreto estabeleceu as espécies admitidas
138 de atos normativos futuros (portarias, resoluções, instruções normativas) e dispôs o uso de padrões de
139 estrutura, redação, formatação, publicação, vigência e produção de efeitos dos atos normativos. Traçou-se
140 uma metodologia de trabalho, com orientações e capacitações. Foram realizadas ao todo 71 reuniões. A
141 abrangência do processo de revisão foi de atos normativos da administração superior e conselhos superiores,
142 a partir de 2001, quando teve início a produção digital. O trabalho realizou-se em três etapas, triagem, exame
143 e acesso. Na triagem, foi feito o levantamento de todos os atos normativos vigentes em cada unidade ou
144 colegiado, a fase de triagem identificou 432 atos normativos, com publicação por meio da Portaria GR nº
145 5.242/2021. Na segunda etapa, de exame, foi feita a leitura e exame detalhado de cada ato normativo,
146 verificando-se vigência, necessidade de revogação, atualização, adequação ou consolidação de atos
147 normativos, tendo como resultado 380 atos normativos. Na terceira etapa, de acesso, teve a finalidade de
148 dispor de acesso público aos atos normativos, para a comunidade interna e externa, por meio do
149 desenvolvimento de página específica no Portal da UFSCar, sob administração do Gabinete da Reitoria por
150 enquanto, sendo o link de acesso: www.ufscar.br/atos-normativos-da-ufscar. Estabeleceu-se a definição de

151 até três eixos temáticos por ato normativo, colaborando, dessa forma, para o acesso e segurança da
152 informação. Foram aprovadas as Portarias Conjuntas GR/SIn nº 04/2022 e 05/2022, para estabelecer bases de
153 conhecimento e fluxos dos processos. A proposta de resolução do Conselho de Administração que busca a
154 continuidade e preservação desse trabalho, para a padronização dos atos normativos e disciplina as espécies
155 de atos normativos conforme decreto nº 10.139/2019. Também a proposta envolve a divulgação dos atos
156 normativos, por meio de um mecanismo de consulta pública, uso compulsório do SEI-UFSCar, capacitação dos
157 servidores e atualização constante. A proposta também abrange a institucionalização da revisão dos atos
158 normativos, com a criação da Comissão Permanente de Revisão de Atos Normativos (CoPRAN).

159 A Presidência informa que o trabalho realizado traz segurança normativa para a UFSCar e agradece os
160 servidores envolvidos.

161 O Prof. Dr. Pedro Carlos Oprime, Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais, registra
162 que esse trabalho é importante para a Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais
163 (SPDI) e para a governança institucional, pois colabora para o desenvolvimento do PDI e PPI. Propõe ser
164 realizadas auditorias internas periódicas em cada unidade para a sistematização, continuidade e
165 aperfeiçoamento do trabalho, e parabeniza a equipe envolvida.

166 Deliberação exarada em Resolução CoAd nº 59.

167 Aprovada por unanimidade.

168 **3.7 – Análise da proposta de reestruturação da Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares**
169 **(CPAD) – extinção da CPAD e criação da Coordenadoria de Gestão e Mediação de Conduas com a sigla**
170 **CoGMeC. Proc. nº 23112.039087/2022-67.**

171 A Sra. Lourdes Moraes, Chefe de Gabinete, registra que a extinção da CPAD e a criação da CoGMeC colabora
172 para a política de combate à violência e para a gestão de condutas na universidade.

173 A Sra. Letícia de Oliveira Santos apresenta a proposta de reestruturação da CPAD, para adequar as
174 competências da unidade e atender demandas da CGU, de modo que a unidade correccional atue de modo
175 preventivo e justo, com a possibilidade de juízo de admissibilidade dos casos, normas e fluxos procedimentais
176 dos processos e política de resolução consensual de conflitos.

177 O Prof. Dr. Alexander Itria registra no âmbito da proposta de reestruturação a importância do atendimento
178 aos princípios da administração pública, buscando a celeridade e evitando a prescrição dos processos, além
179 de promover maneiras consensuais de solução de conflitos por meio de mediação e conciliação.

180 A Profa. Dra. Jeanne Michel, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, evidencia a perspectiva da mudança de cultura
181 organizacional, sendo necessária a conscientização do papel de servidor público com a observação dos
182 princípios da administração pública.

183 A Presidência informa que o plano de providências da gestão correccional e competências da futura CoGMeC
184 foram apreciados na reunião do Conselho Universitário de 25/11/2022.

185 O Prof. Dr. Dirceu Cleber Conde propõe a reestruturação da Comissão Permanente de Ética (CPE) no
186 organograma da universidade.

187 Deliberação exarada em Resolução CoAd nº 58.

188 Aprovada por unanimidade.

189 **3.8** – Análise da proposta de alteração da vinculação da Unidade Multidisciplinar de Memória e Arquivo –
190 UMMA, do Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBi, para o Gabinete da Reitoria. Proc. nº 23112.041370/2022-
191 59.

192 A Sra. Camila Cassiavilani agradece o apoio do Gabinete da Reitoria, para que a UMMA desenvolva suas
193 atividades e competências.

194 A Sra. Claudia de Moraes Barros Ramalho comenta a proposta de vinculação da UMMA. A criação da UMMA
195 foi em 2017 no Conselho Universitário. Em 2018 foi instituído um Grupo de Trabalho para as ações de
196 implantação da unidade. Depois em uma reestruturação da gestão anterior, a UMMA foi desvinculada do
197 Gabinete da Reitoria e foi vinculada para o SIBi, sendo alocada no prédio da BCo. De acordo com o processo
198 de criação da unidade, suas características e pelo regimento da UFSCar, a unidade deveria estar vinculada
199 diretamente a Reitoria. Assim, solicita-se o retorno da UMMA para o Gabinete da Reitoria, com a
200 desvinculação da UMMA do SIBi e a vinculação da UMMA para o Gabinete da Reitoria. Há alguns dias houve
201 a aprovação dessa proposta em primeira instância no conselho do SIBi.

202 A Profa. Dra. Luzia Sigoli Fernandes Costa registra e reforça as palavras da Sra. Cláudia, agradece a colaboração
203 de todos os envolvidos nesse processo, de abrangência, interações e complexidade de fontes históricas
204 diversas, sendo a Reitoria o local mais adequado para a UMMA desenvolver a sua missão.

205 A Presidência ressalta a importância da ciência da informação, que a UMMA colaborou para o crescimento do
206 Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) na preservação da memória da universidade. Agradece o
207 trabalho feito pela UMMA sobre o Professor Sérgio Mascarenhas na comemoração dos 50 anos da UFSCar.
208 Também completa que é essencial a UFSCar ter sua história registrada e documentada, perenemente
209 disponível para as futuras gerações e para a pesquisa.

210 Deliberação exarada em Resolução CoAd nº 57.

211 Aprovada por unanimidade.

212 A Presidência propõe a possibilidade do término da reunião até às 12h30. Aprovada por unanimidade.

213 **3.9** – Análise do relatório final do ProDIn nº 37/2019 (N. 11.853) denominado "Divulgação das linhas de
214 pesquisa do Departamento e da Pós-Graduação e Incentivo à Produção Científica". Proc nº
215 23112.002123/2019-31.

216 O Prof. Dr. Jorge Leite Junior apresenta que como resultado dos recursos do ProDIn, realizou-se a edição da
217 revista contemporânea, a tradução de dois artigos a serem publicados em revistas estrangeiras de renome,
218 além da produção de dois livros. Informa que tiveram problemas com as empresas contratadas que prestaram
219 o serviço de tradução, e isso foi registrado no relatório.

220 A Sra. Edna Hércules Augusto, Pró-Reitora de Administração, ressalta que além de constar esse problema no
221 relatório, é necessário fazer um ofício informando ao contratante o ocorrido, para aplicação de penalidades à
222 empresa. Também completa que o aprimoramento dos editais colabora para evitar o problema, existe na nova
223 lei de licitações o diálogo competitivo, para o aperfeiçoamento da licitação.

224 A Presidência evidencia que existem processos encaminhados para a contratação do DOI por meio do SIBi e
225 BCo, para todos os periódicos da UFSCar. Atualmente a universidade apresenta 17 periódicos. O processo de
226 contratação pela biblioteca seria menos oneroso à administração.

227 A Presidência parabeniza o trabalho realizado e registra que o aperfeiçoamento na abertura dos editais
228 colabora para evitar o problema apresentado.

229 Deliberação exarada em Ato Administrativo CoAd nº 259.

230 Aprovada por unanimidade.

231 **3.10** – Análise do relatório final do ProDIn (N. 11.512) denominado “Eficientização do parque de Iluminação e
232 instalação de usina fotovoltaica na Universidade Federal de São Carlos – Campus São Carlos-SP (fase II-área
233 norte)”. Proc. nº 23112.018792/2020-69.

234 Deliberação exarada em Ato Administrativo CoAd nº 260.

235 Aprovada por unanimidade.

236 **3.11** – Análise do relatório final do ProDIn (N. 11.985) denominado "Eficientização do parque de iluminação e
237 Instalação de usina solar fotovoltaica na UFSCar – Campus São Carlos-SP (fase III-área norte)". Proc. nº
238 23112.107125/2019-16.

239 Deliberação exarada em Ato Administrativo CoAd nº 261.

240 Aprovada por unanimidade.

241 O Prof. Dr. Walter Libardi apresenta os itens 3.10 e 3.11, sobre os relatórios dos projetos de eficiência
242 energética, financiados pela CPFL. Explica que a ANELL obriga as companhias e distribuidoras de energia a
243 financiar projetos de eficiência energética. Desde 2017 a UFSCar realiza esses projetos, no total seis projetos,
244 com recursos da ordem de 8 milhões e 200 mil reais, sendo quatro projetos em São Carlos, um em Araras e
245 um em Sorocaba. Os ProDIn's N. 11.512 e N. 11.985 realizaram-se em São Carlos. Ambos projetos substituíram
246 lâmpadas tubulares e de bulbo por LED, instalaram usinas fotovoltaicas e proporcionaram economia de
247 energia, tanto na tarifa de consumo de energia quanto na tarifa de contrato de potência de demanda. No
248 conjunto desses dois projetos houve aproximadamente uma economia de 1.000 Kwh/ano para a universidade.

249 A Sra. Edna Hércules Augusto, Pró-Reitora de Administração, ressalta a importância desse ProDIn para a
250 UFSCar, no aspecto ambiental e financeiro.

251 O Sr. Rogério Fortunato Jr., Prefeito Universitário do Campus São Carlos, completa a importância desses
252 projetos para a universidade e parabeniza o Professor Walter Libardi, pois os projetos geraram uma economia
253 por volta de 1 Gigawatt para a universidade nos últimos doze meses, com economia de recursos na ordem de
254 475 mil reais, equivalente a 9% do custo da energia elétrica no último ano na universidade, no aspecto de
255 potência consumida. Informa que foi formalizado junto a CPFL uma redução dos indicadores fixos de demanda.

256 A Presidência evidencia a responsabilidade social e ambiental da universidade nesses projetos, no tema da
257 eficiência energética e sustentabilidade. Já existe legislação aprovada exigindo que os prédios públicos
258 estimulem e demonstrem eficiência energética, além de prever penalização por multas.

259 **3.12** – Análise da solicitação encaminhada pela SEaD de adequação nas alíneas do orçamento do ProDIn
260 denominado “Ensino-aprendizagem e formação do estudante em contextos práticos”. Proc. nº
261 23112.009842/2022-89.

262 A Presidência informa a adequação nas alíneas do orçamento do referido ProDIn denominado “Ensino-
263 aprendizagem e formação do estudante em contextos práticos”, coordenado pela Profa. Dra. Cleonice Maria
264 Tomazzetti. Os recursos desse ProDIn normalmente são usados para o pagamento de bolsas de estágio.

265 Deliberação exarada em Ato Administrativo CoAd nº 262.

266 Aprovada por unanimidade.

267 Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos (as) conselheiros (as) e
268 demais presentes, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Bárbara L. Franco, na qualidade de
269 secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.

270 Profa. Dra. Maria de Jesus D. dos Reis Sra. Edna Hércules Augusto Sra. Izaura do Carmo Alcoforado

271 Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini Prof. Dr. Pedro Sérgio Fadini Sra. Gisele Aparecida Zutin Castelani

272 Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel Prof. Dr. Pedro Carlos Oprime Profa. Dra. Erica Pugliesi

273 Profa. Dra. Natália Sevilha Stofel Profa. Dra. Luciana Márcia Gonçalves Sr. Rogério Fortunato Jr.

274 Sra. Fábيا Zanon Nardi Farbelow Sr. Ademir Padilha Arruda Jr. Sr. Ernesto Abel F. Friedmann Pallarolas

275 Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo Profa. Dra. Maria da Graça Gama Melão

276 Profa. Dra. Ana Cristina Juvenal da Cruz Profa. Dra. Adriana Cavalieri Sais Profa. Dra. Ana Lúcia Brandl

277 Prof. Dr. André Cordeiro Alves dos Santos Prof. Dr. Mário Augusto de Souza Liziér

278 Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi Prof. Dr. Márcio Luis Lanfredi Viola

279 Profa. Dra. Estela Maris P. Bereta Profa. Dra. Heloísa Sobreira S. Araújo Prof. Dr. Dirceu Cleber Conde

280 Prof. Dr. Aluisio Finazzi Porto Profa. Dra. Izabella Mendes Sant`Ana Santos Gabriela Strozzi

281 Tatiana Nicéas de Moraes Carlos Eduardo Rossi Barreto

282 Também estiveram presentes:

283 Profa. Dra. Karina Martins Leticia De Oliveira Dos Santos Lourdes De Souza Moraes

284 Prof. Dr. Jorge Leite Junior Prof. Dr. Alexander Itria Prof. Dr. Walter Libardi

285 Claudia De Moraes Barros Ramalho Camila Cassiavilani Profa. Dra. Luzia Sigoli Fernandes Costa
286 Prof. Dr. Alexandre Rodrigo Nishiwaki Da Silva Giovana Nucci de Castro José Renato Prado